



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS

Rodovia GO 239, Km 36, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000

Telefone: (62)34551114 62-99109.0523

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA - RESULTADO FINAL TAF/THUFA

Aos 26 dias do mês de junho de 2024, às 14 horas, reuniram-se os servidores públicos: André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental, matrícula 2487804 e Maria Helena Reinhardt, Analista Ambiental, matrícula 3510581, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA de Apoio a prevenção e combate a incêndios para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, designados pela Portaria nº 1523, de 16 de maio de 2024.

HOMOLOGAR o seguinte **resultado final** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA de apoio a prevenção e combate de incêndios:

1 Vaga - Nível III - Contrato 24 meses

Nº	NOME CANDIDATO	TAF	THUFA - FERNANDO				THUFA - ANDRÉ				THUFA - MÉDIA DOS AVALIADORES	Situação (aprovado(a)/reprovado(a))
		Tempo	1	2	3	Total	1	2	3	Total	MÉDIA	
1	PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO	26:34:00	4	3	2	9	3	2,5	2	7,5	8,25	aprovado (a)

THUFA - Critérios avaliados:

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

TAF - Critérios avaliados: Tempo

Fica selecionado para a fase seguinte, Análise Curricular, o candidato aprovado na fase de pré seleção - TAF/THUFA.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada.



Documento assinado eletronicamente por **André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental**, em 26/06/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Reinhardt, Analista Ambiental**, em 26/06/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19043551** e o código CRC **81771C3F**.